



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

PUBLICADO	
Diário Oficial	006
Edição Nº	249
Página	03
Data	22 / 11 / 2018
Visto	Renegociação

DECRETO Nº 5067/2018

Súmula: Exonera pessoal de função gratificada na Administração Pública do Município de Arapoti, Estado do Paraná.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007 e;

Considerando o pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme ofício de nº 300/2018 – DAAS.

DECRET A:

Artigo 1º. Fica exonerada da função gratificada da Seção de Assistência Social, a senhora, **KELLY ROMANY DE MIRANDA LADEIRA**, portadora da matrícula funcional nº**3680**, portadora do **RG** sob nº. 8.691.422-0 e do **CPF** sob nº 052.815.939-94.

Artigo 2º. Deve a seção de atos administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 3º. Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **12 de novembro de 2018**.

Paço Municipal Vereador Cláudio Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 22 de novembro de 2018.


-NERILDA APARECIDA PENNA-
Prefeita